



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

### PORTARIA Nº 22/2019/SEI-CTI

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON ANDREIS, matrícula SIAPE nº 1999636, portador do CPF nº 012.821.710-38, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de gestor setorial; solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 2º Designar o servidor SANDRO ROBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2045968, portador do CPF nº 253.283.998-89, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares do servidor designado no artigo 1º.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 3º Designar a servidora AUDREY ALBANÊS APPENDINO, matrícula SIAPE nº 1787064, portadora do CPF nº 129.377.938-51, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares do servidor designado no artigo 2º.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 26/2018/SEI-CTI, de 20 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 08/02/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3832119** e o código CRC **9ADE49E7**.

**Referência:** Processo nº 01241.000016/2019-61

SEI nº 3832119